

CET-Santos parcela multas em até 12 vezes

Opção só não vale para as infrações de trânsito que já estão em fase de cobrança judicial

SANDRO THADEU

DA REDAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) oferecerá a, partir de hoje, a possibilidade de os motoristas pagarem, de forma parcelada, as multas emitidas no Município. As pessoas poderão quitar os valores por meio do cartão de crédito, em até 12 vezes. Essa opção somente não é válida às infrações que já estão em fase de cobrança judicial.

Conforme o diretor-administrativo financeiro da empresa municipal, Adilson Bulo, essa medida foi tomada para facilitar a vida dos cidadãos que querem regularizar o veículo com débitos pendentes, após muitos não quitarem o montante devido a partir da pandemia de covid-19, iniciada em março de 2020.

“Muita gente ficou desempregada nesse período e vem passando por dificuldades financeiras. A arrecadação com as multas diminuiu bastante ao longo dos últimos cinco anos: 35% delas não vinham sendo pagas”, afirmou.

Conforme o representante da CET-Santos, essa medida tomada também é uma resposta a diversos pedidos e sugestões de munícipes apresentados à Ouvidoria Pública para que o parcela-



De acordo com a empresa, 35% das multas não vinham sendo pagas pelos motoristas autuados

mento desses débitos fosse autorizado pelo Município.

Até ontem, a pessoa que recebia o auto de infração deveria pagar o valor à vista. Se isso não fosse feito dentro do prazo estabelecido, ela precisaria acertar as contas na hora de fazer a renovação do licenciamento veicular junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran.SP).

COMO PARCELAR?

Os interessados em parce-

lar a infração deverão acessar o portal da empresa municipal na internet (www.cetsantos.com.br) e clicar no link [Serviços/Multas](#).

Segundo Bulo, até o momento, duas instituições financeiras foram credenciadas para a operação desse serviço: Pronto Paguei e Giro Pagamentos, mas outras já estão interessadas em fazer parte dessa iniciativa.

“Cada uma pratica um parcelamento com a cobrança de uma taxa de

juros reduzida. Como haverá concorrência legal entre elas, deverão ser oferecidos juros e custos menores. É possível fazer uma simulação dos valores no site.”

Se o cidadão tiver mais de uma infração, é possível escolher pagar apenas uma delas. Assim que houver o pagamento da primeira fatura da dívida, a baixa da multa no sistema da CET-Santos será feita em até três dias.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 4